



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Deputada Claudia Lelis

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2022/GDCL

*Declaração de Utilidade Pública do Instituto Estadual de
Proteção Animal, Ambiental e Desenvolvimento
Sociocultural - IEPPA.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art.1º É declarado de Utilidade Pública o Instituto Estadual de Proteção Animal, Ambiental e Desenvolvimento Sociocultural - IEPPA, com sede na rua Ramiro Barcelos, 1286, Setor Jardim Paulista, CEP 77.600-000, Paraíso do Tocantins - TO, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ 06.085.623/0001-90.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Estadual de Proteção Animal, Ambiental e Desenvolvimento Sociocultural - IEPPA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ 06.085.623/0001-90 é uma entidade de direito privado, sem finalidade econômicas, com sede e foro na cidade Paraíso, Estado do Tocantins, situado na rua Ramiro Barcelos, 1286, Setor Jardim Paulista, CEP 77.600-000, Paraíso do Tocantins - TO

Fundado em 29/10/2016, tendo como objetivo promover a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos à defesa dos animais e ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos, além de representar os seus associados, individual e coletivamente, junto à iniciativa privada e às autoridades governamentais, administrativas e judiciárias, no ue relacionar-se com as suas atividades.

O presente projeto tem como escopo declarar de Utilidade Pública Estadual o Instituto Estadual de Proteção Animal, Ambiental e Desenvolvimento Sociocultural - IEPPA, com sede na rua Ramiro Barcelos, 1286, Setor Jardim Paulista, CEP 77.600-000, Paraíso do Tocantins - TO

.Ademais, cabe salientar que a propositura não versa sobre tema cuja iniciativa é de competência privativa do chefe do Poder Executivo, prevista no art. 27 da Constituição Estadual.

Pelo exposto, submeto aos nobres pares o presente Projeto de Lei, na convicção de poder contar com o apoio dos meus respeitáveis pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 05 dias de abril de 2022.

Claudia Lelis
Deputada Estadual